



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.779 de 04 de Julho de 1989.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 408.614,88 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quatorze cruzados novos, oitenta e oito centavos), destinados a reforço das dotações abaixo discriminadas.

1 -	Poder Legislativo	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	15.614,88
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	3.000,00
3 -	Secretaria de Administração	
3.2 -	Div. de Pessoal e Serv. Gerais	
03070212.10-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	50.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
5 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08070211.13-	Construção de Prédios Escolares	
4110.00 -	Obras e Instalações	20.000,00
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08070211.14-	Ref. Adaptação e melhor. de prédios escolares	
4110.00 -	Obras e Instalações	10.000,00
5.3 -	Divisão de Ensino Superior	
08442052.30-	Contrib. p/ a Autarquia Ed. do Araripe	
3211.00 -	Transf. Operacionais	10.000,00
5.4 -	Divisão de cultura, turismo e desportos	
08482472.31-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
5.4 -	Divisão de educação e cultura	
08482472.31-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	6.000,00
5.4 -	Divisão de cultura, turismo e desportos	
08482472.32-	Disp. c/ festividades tradicionais	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	20.000,00
6-	Secretaria de Saúde, San. e Bem Estar Social	

6.1 -	Gabinete do Secretário	
13070202.34-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	5.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	1.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	2.000,00
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.35-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	20.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764481.23-	Obras de Const. de Esgotos	
4110.00 -	Obras e Instalações	20.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13760212.39-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	10.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	20.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814862.45-	Dispêndios c/ aux. de Doenças e outras correlatas	
3259.00 -	Outras transferências a pessoas	10.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824942.50-	Disp. c/ obrig. patronais ao IAPAS, FGTS e IPSEP.	
3113.00 -	Obrigações Patronais	20.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824952.51-	Dispêndios com pessoal Inativos	
3251.00 -	Inativos	
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15844862.53-	Const. p/ a Form. do Patrim. do Serv. Púb.	10.000,00
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.1 -	Gabinete do Secretário	
10070202.54-	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	5.000,00
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.2 -	Div. Rodoviária Municipal	
16885342.55-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	6.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	50.000,00
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
.61	Manutenção das Atividades	
	Material de Consumo	10.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	15.000,00
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	
10603272.64-	Manut. das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	10.000,00
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603282.65-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	20.000,00
	Total	NCZ\$ 408.614,88

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes das seguintes fontes:

I – Anulações de dotações:

Anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2 -	PODER EXECUTIVO	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
01.02 -	Aquisição de um (01) veículo Utilitário	
4120.00 -	Equip. Mat. Permanente	16.000,00
3 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.2 -	Divisão de Pessoal e Serv. Gerais	
03070211.05-	Obras de amp. e reforma do prédio do Paço Municipal	
4110.00 -	Obras e Instalações	5.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421881.16-	Prosseg. das obras de const. do prédio da Escola Mun. desta cidade	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08431972.27-	Manut. da Escola Agro-Técnica	
3111.00 -	Transf. Operacionais	30.000,00
5.4 -	Divisão de cultura, turismo e desportos	
08482471.19-	Prosseg. das Obras de const. do prédio do esp. cultural	
4110.00 -	Obras e Instalações	20.000,00
6-	Secret. de Saúde, San. e Bem Estar Social	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764481.24-	Obras de construção de galerias pluviais	
4110.00 -	Obras e Instalações	14.000,00
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.33-	Reposição de Asfalto	
4110.00 -	Obras e Instalações	10.000,00
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603251.37-	Aquis. de um (01) caminhão tipo compactador	
4120.00 -	Equipamentos e Mat. Permanente	25.000,00
	Total	NCZ\$ 285.000,00

II – Reserva de contingência:

Reserva de Contingência constante no orçamento do Município de Araripina, para o exercício financeiro de 1.989, no valor de NCZ\$ 123.614,88 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quatorze cruzados novos, oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 04 de Julho de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário